

matrícula  
- 32.933-

ficha  
-01-

São Paulo, 21 de dezembro de 19 81

IMÓVEL : Um terreno situado a Travessa Particular, parte - dos lotes ns. 316, 317 e 318 da Vila Aurora, no 8º Subdistri to-Santana, desta capital, distante 28,00 metros em linha re ta da rua João de Laet, lado esquerdo de quem da rua João de laet, se dirige para o imóvel, medindo 4,00 metros de frente, por 24,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, e nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a area de - 96,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da travessa olha , com o prédio 4, do lado esquerdo com o - prédio 2, e pelos fundos com Natalia Ferreira da Silva Con ceição.

Contribuinte municipal 070.073.0086-3

PROPRIETARIOS : NATALIA FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO, RG. nº 8.180.147 e seu marido CILSO CONCEIÇÃO, RG. 1.680.010, brasileiros, proprietarios, casados no regime da - comunhão de bens, CPF. do casal 076.895.358-87, residentes e domiciliados nesta capital a rua Albertina Vieira da Silva Gordo, 68

REGISTRO ANTERIOR : Transcrições ns. 76.030 e 78.950 deste - cartorio

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior substituto Hirajara Vieira (Hirajara Vieira)

Av.1 /32.933: São Paulo, 21 de dezembro de 1981. Consta ins crita sob nº 22.191, conforme escritura de 11 de novembro de 1974 do Cartorio de notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta capital, uma servidão de passagem sobre uma faixa de terreno a Travessa paricular na rua João de Laet, instituida por Na talia Ferreira da Silva Conceição e seu marido, a favôr dos mesmos.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa

continua no verso



matricula

- 32.933-

ficha

-01-

verso

Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara (Ubirajara -  
Vieira)

R.2/32.933: São Paulo, 21 de dezembro de 1981. Por escritura de 3 de junho de 1981 do Cartorio de notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta capital (livro 245 fls. 123), os proprietarios transmitiram por venda feita a ILDO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, proprietario, RG.2.367.141 e CPF 118.402.508-87, residente e domiciliado nesta capital a rua Itacici, 221, pelo valor de Cr\$50.000,00, o imovel objeto da presente matricula.- A Escrevente habilitada, ---  
Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, -  
Ubirajara (Ubirajara Vieira)

Av.3/32.933: São Paulo, 21 de dezembro de 1981. Da escritura de 3 de junho de 1981 do Cartorio de notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta capital, e do aviso recibo de imposto de 1981 expedido pela Prefeitura do Municipio de São Paulo, se verifica que, no terreno objeto da presente matricula, e com frente para a Travessa Particular, foi construido um predio que recebeu o nº 6.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa  
(Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara  
(Ubirajara Vieira)

R.4/32.933 - São Paulo, 18 de maio de 1.983. = Por escritura de 22 de outubro de 1.982, do 18º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 873 - fls. 130vº) o proprietário constante do R.2, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a - - ODAIR LUCCHETTI, brasileiro, bancário, RG.nº 3.295.610-SP, - CPF.nº 203.824.728-53, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com RUTH LUCCHETTI, residente e do

-continua na ficha 02-

matrícula  
-32.933-

ficha  
-02-

São Paulo, 18 de maio de 1983

-continuação da matrícula nº 32.933-

domiciliado nesta Capital, na Travessa Nossa Senhora Aparecida, nº 02, pelo valôr de Cr\$.6.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial, José Simão.-

Av.5:- 06/03/2023 - Prenotação nº 500.228 de 17/02/2023.-

Do instrumento particular datado de 31 de janeiro de 2023, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, da certidão nº 172.903/98-1, de 18 de setembro de 1998, da certidão de dados cadastrais do imóvel nº 2.2023.003745237-9, de 28 de fevereiro de 2023, ambas emitidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, e da planta genérica elaborada pela Municipalidade, referente ao Setor 070, Quadra 073, arquivada nesta Serventia, verifica-se que: a) a Travessa Particular, para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente denominada **Rua Darcio de Almeida**; e, b) o imóvel objeto da mesma, é atualmente lançado pelo nº 35, da **Rua Darcio de Almeida**.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 11328233100000050531823Z

Av.6:- 06/03/2023 - Prenotação nº 500.228 de 17/02/2023.-

Do mesmo instrumento particular e da mesma certidão de dados cadastrais do imóvel que deram origem à Av.5, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado com o **Contribuinte Municipal nº 070.073.0153-3**.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 11328233100000050531923X

Av.7:- 06/03/2023 - Prenotação nº 500.228 de 17/02/2023.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.5, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Ministério da

Continua no verso.



1.225.172

matrícula

32.933

ficha

- 02 -

verso

Fazenda, emitida em 28 de fevereiro de 2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, a proprietária constante do R.4, **RUTH LUCCHETTI**, é inscrita no CPF. nº 315.852.868-18.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000050532023E

**R.8:- 06/03/2023 - Prenotação nº 500.228 de 17/02/2023.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.5, os proprietários constantes do R.4, **ODAIR LUCCHETTI**, e sua mulher **RUTH LUCCHETTI**, brasileira, aposentados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Major Dantas Cortez, nº 478, casa 09, já qualificados, transmitiram por venda feita a **DANIELLA ALVES BARBOSA**, brasileira, divorciada, empresária, CPF. nº 174.213.358-46, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Francisco João de Azevedo, nº 33, apto. 63, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 490.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 230.000,00, com recursos próprios e R\$ 260.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000050532123E

**R.9:- 06/03/2023 - Prenotação nº 500.228 de 17/02/2023.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.5, a proprietária constante do R.8, **DANIELLA ALVES BARBOSA**, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 500.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTER S/A**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, CNPJ. nº 00.416.968/0001-01, para garantia da importância de R\$ 285.100,00 (sendo R\$ 260.000,00 do principal e R\$ 25.100,00 para despesas acessórias), pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2023, e as demais cláusulas e condições constantes do título. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, não se trata de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000050532223C

Continua na Ficha nº

03

Página n.º 4

Certidão na última página



32.933

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

32.933

03

113282.2.0032933-81

**Av.10:- 23/01/2024 - Prenotação nº 511.758 de 26/10/2023.-**

Pelo requerimento datado de 26 de outubro de 2.023, subscrito pelo credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, instruído com a intimação feita a fiduciante, **DANIELLA ALVES BARBOSA**, divorciada, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.279, prenotado sob nº 511.758 em 26 de outubro de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 17 de janeiro de 2.024, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 500.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000612482242

*Caroline de Souza Caleguer Machado*

*Fabiano Rocha da Cunha*

183394



1.225.172

Página n.º 5  
Certidão na última página

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, [REDACTED]

até a data de 21/01/2024,

salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé [REDACTED]



**André Shodi Hirai**  
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ **42,22**

Estado...: R\$ **12,00**

IPESP....: R\$ **8,21**

Reg.Civil: R\$ **2,22**

Trib.Just: R\$ **2,90**

ISSQN....: R\$ **0,86**

MP.....: R\$ **2,03**

TOTAL....: R\$ **70,44**

**Pedido n.º 1225172, de 18/01/2024.**

**Matrícula: 32933**

**Recibo provisório de serviço: 0000001225172**

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.225.172

Última página